

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	06

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20-21

ANO XXII

Outubro - Novembro/2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de outubro e novembro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 16 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 1382/PRES, de 16 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº. 08620.001.133/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidor, bem como os fatos conexos que emergirem no curso do apuratório, conforme contido no processo acima citado

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 3.949/2009/GAB-DPGU, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0172429, lotada no Serviço de Procedimentos Disciplinares/CLP e MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1727389, lotada no Serviço de Informação Indígena, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Bauru/SP.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1396/PRES, de 16 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a Informação nº 147/PGF-PFE/FUNAI/CAA/2008, relativa ao Processo nº 08773.000.010/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 996/PRES, de 02 de agosto de 2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº. 13-15 em 11.08.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1397/PRES, de 16 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Memorando nº. 013/CPAD/09, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.002.254/2004-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 1.010/PRES/FUNAI/MJ, de 04 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº. 17/09, de 16 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 20-21	Out-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 25/FUNAI/AER-CGR, de 20 de outubro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº 233/FUNAI/PP de 17 de março de 1993, e o que consta no Processo nº 08752.000.494/2006-DV, de 21/08/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 08752.000.494/2006-DV, de 21/08/06.

Art. 2º Designar os servidores WANDERLEY GALEANO VICENTE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0444588, ALENIR ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0442989 e SELMA JATOBÁ BARBOSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0446751, todos lotados na Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, para sob a Presidência do primeiro, promoverem a referida Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 40/FUNAI/AER-SLZ, de 28 de outubro de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e tendo em vista o teor do Processo nº 08781.000.278/2009-DV; e Ofício nº 020/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/AER-SLZ/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 10 (dez) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, redesignada através da Portaria nº 038/FUNAI/AER-SLZ de 24 de setembro de 2009, publicada em Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17-19 de 07 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA CRISTHINA ALVES LOBO

Administradora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 20-21	Out-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------